

LEI Nº 060/97  
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Denomina Escola Municipal e dá  
outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Escola Municipal OLGA MARIA SANTOS, a atual Escola Municipal Antonio Silvio Basto, no Povoado Caipe Novo, neste Município;

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão / SE, em 18 de Setembro de 1997.

Nossa Cidade, Nossa Batalha

  
ARMANDO BATALHA DE GOIS  
Prefeito Municipal